



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 6680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.843, De 22 De Março De 2021** - Exonera e nomeia Servidores dos cargos de provimento em comissão.
- **Decreto Nº. 9.859, De 23 De Março De 2021** - Torna Sem Efeito a nomeação de Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.861, De 24 De Março De 2021** - Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.862, De 24 De Março De 2021** - Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.863, De 24 De Março De 2021** - Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.864, De 24 De Março De 2021** - Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº 9.866, De 24 De Março De 2021** - Nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Eunápolis e dá outras providências correlatas.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
EUNÁPOLIS GABINETE DA  
PREFEITA



### DECRETO Nº 9.843, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Exonera e nomeia Servidores dos cargos de provimento em comissão.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Servidores abaixo mencionados, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

| Servidor                             | Cargo  |
|--------------------------------------|--|
| Shirley Farias dos Santos (a pedido) | Vice-Diretora da Escola Municipal Humberto de Campos                 |
| Camila Vasconcelos de Oliveira       | Secretária Escolar Geral da Escola Municipal Giuseppe Iacoviello CC8 |
| Jéssica Albertina Borges Ferreira    | Coordenadora Pedagógica CC6  |

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, conforme descritos:

| Servidor                          | Cargo  |
|-----------------------------------|--|
| Camila Vasconcelos de Oliveira    | Coordenadora Pedagógica CC6  |
| Jéssica Albertina Borges Ferreira | Secretária Escolar Geral da Escola Municipal Giuseppe Iacoviello CC8 |

Parágrafo único - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº 1.241/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 22 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO**

| SIMBOLO | VENCIMENTO    |
|---------|---------------|
| NE      | R\$ 10.000,00 |
| CC1     | R\$ 8.000,00  |
| CC2     | R\$ 6.000,00  |
| CC3     | R\$ 4.500,00  |
| CC4     | R\$ 3.500,00  |
| CC5     | R\$ 3.000,00  |
| CC6     | R\$ 2.200,00  |
| CC7     | R\$ 1.500,00  |
| CC8     | R\$ 1.200,00  |
| CC9     | R\$ 1.100,00  |
| FG1     | R\$ 2.000,00  |
| FG2     | R\$ 1.700,00  |
| FG3     | R\$ 1.500,00  |
| FG4     | R\$ 1.200,00  |

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 9.859, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

*Torna Sem Efeito a nomeação de Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO as nomeações EXCLUSIVAMENTE dos Servidores abaixo relacionados, conforme indicação dos decretos.

| DECRETO | SERVIDOR                   | CARGO                                    | LOTAÇÃO                                    |
|---------|----------------------------|--|--|
| 9.822   | KATIANE SANTANA LAURENTINO | GESTOR DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SAÚDE CC3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              |
| 9.838   | LAURITO BAHIA CHAGAS       | CHEFE DE SETOR DE AGRICULTURA CC8        | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA        |
| 9.839   | MONICA SOARES ROCHA        | COORDENADOR DO CENTRO POP CC5            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 9.844   | ADRIANA MOARES DE ARAÚJO   | CHEFE DE SETOR CC9                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 23 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 9.861, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

| SERVIDOR                    | CARGO                | LOTAÇÃO2                               |
|-----------------------------|----------------------|--|
| ADILEIA FLORES              | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ALBA CRISTINA SANTOS LOPES  | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ANDREIA TAVARES DA ROCHA    | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ANITA LUZ ALVES OLIVEIRA    | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ARIANA DOS SANTOS           | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| BIANCA MORENO DE BRITO      | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| BIANCA NERY DE JESUS        | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO         |
| CAROLINE DA SILVA MATOS     | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| CRISLANIA SANTOS SILVA      | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| EDIANE DANTAS TEIXEIRA REIS | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO         |

**Parágrafo único** - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
Página 1 de 2  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO**

| <b>SIMBOLO</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|----------------|-------------------|
| NE             | R\$ 10.000,00     |
| CC1            | R\$ 8.000,00      |
| CC2            | R\$ 6.000,00      |
| CC3            | R\$ 4.500,00      |
| CC4            | R\$ 3.500,00      |
| CC5            | R\$ 3.000,00      |
| CC6            | R\$ 2.200,00      |
| CC7            | R\$ 1.500,00      |
| CC8            | R\$ 1.200,00      |
| CC9            | R\$ 1.100,00      |
| FG1            | R\$ 2.000,00      |
| FG2            | R\$ 1.700,00      |
| FG3            | R\$ 1.500,00      |
| FG4            | R\$ 1.200,00      |

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 9.862, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

| SERVIDOR                     | CARGO                | LOTAÇÃO2                               |
|------------------------------|----------------------|--|
| ELIENAI DE OLIVIERA          | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ELIZABETH MATOS SILVA        | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| ELIZANGELA COSTA SEVERINO    | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| EMILY SILVA SANTOS           | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO         |
| FERNANDA SILVA RAMOS         | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| GABRIELA DA SILVA CARVALHO   | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| JAMILE DOS SANTOS ARAÚJO     | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| JOÃO VÍCTOR SOUZA GOMES      | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| LIDIANE PEREIRA ROCHA        | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| MARIA APARECIDA SANTOS BRITO | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |

**Parágrafo único** - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO**

| <b>SIMBOLO</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|----------------|-------------------|
| NE             | R\$ 10.000,00     |
| CC1            | R\$ 8.000,00      |
| CC2            | R\$ 6.000,00      |
| CC3            | R\$ 4.500,00      |
| CC4            | R\$ 3.500,00      |
| CC5            | R\$ 3.000,00      |
| CC6            | R\$ 2.200,00      |
| CC7            | R\$ 1.500,00      |
| CC8            | R\$ 1.200,00      |
| CC9            | R\$ 1.100,00      |
| FG1            | R\$ 2.000,00      |
| FG2            | R\$ 1.700,00      |
| FG3            | R\$ 1.500,00      |
| FG4            | R\$ 1.200,00      |

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 9.863, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

| SERVIDOR                             | CARGO                | LOTAÇÃO2                               |
|--------------------------------------|----------------------|--|
| MIRELE GOIS DE ALMEIDA               | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| REGIANE PEREIRA DO NASCIMENTO CORREA | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| SIARA DOS SANTOS MARTINS             | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| TALINE DA SILVA PEREIRA BONFIM       | CHEFE DE SETOR CC9   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| THAMILLYS DE OLIVEIRA LOPES          | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| VANIA FERREIRA SANTOS                | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |

**Parágrafo único** - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
Página 1 de 2  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO**

| <b>SIMBOLO</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|----------------|-------------------|
| NE             | R\$ 10.000,00     |
| CC1            | R\$ 8.000,00      |
| CC2            | R\$ 6.000,00      |
| CC3            | R\$ 4.500,00      |
| CC4            | R\$ 3.500,00      |
| CC5            | R\$ 3.000,00      |
| CC6            | R\$ 2.200,00      |
| CC7            | R\$ 1.500,00      |
| CC8            | R\$ 1.200,00      |
| CC9            | R\$ 1.100,00      |
| FG1            | R\$ 2.000,00      |
| FG2            | R\$ 1.700,00      |
| FG3            | R\$ 1.500,00      |
| FG4            | R\$ 1.200,00      |

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 9.864, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

| SERVIDOR                      | CARGO                                | LOTAÇÃO2                           |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| ALCIHERMES BRASIL DOS SANTOS  | DIRETOR DE REPAROS CC6               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| ALESSANDRO SILVA MARQUES      | DIRETOR DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CC6 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL |
| DIANA PEREIRA DA SILVA        | COORDENADOR DO CREAS CC5             | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO     |
| EVERTON SANTOS DE JESUS       | CHEFE DE DIVISÃO CC8                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO     |
| FABIANO DE JESUS FERREIRA     | ASSESSOR TÉCNICO CC5                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| LAILA GABRIELA CARVALHO SILVA | CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS CC8     | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA    |

**Parágrafo único** - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO**

| <b>SÍMBOLO</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|----------------|-------------------|
| NE             | R\$ 10.000,00     |
| CC1            | R\$ 8.000,00      |
| CC2            | R\$ 6.000,00      |
| CC3            | R\$ 4.500,00      |
| CC4            | R\$ 3.500,00      |
| CC5            | R\$ 3.000,00      |
| CC6            | R\$ 2.200,00      |
| CC7            | R\$ 1.500,00      |
| CC8            | R\$ 1.200,00      |
| CC9            | R\$ 1.100,00      |
| FG1            | R\$ 2.000,00      |
| FG2            | R\$ 1.700,00      |
| FG3            | R\$ 1.500,00      |
| FG4            | R\$ 1.200,00      |

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 9.866, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Eunápolis e dá outras providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 722, de 29.12.2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Eunápolis.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Eunápolis – BA, os seguintes membros:

I. Rpresentantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luiz Augusto Sanches Sampaio  
Suplente: Juzania de Oliveira Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 24 de março de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal